



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO - MA



PORTARIA GP Nº 435/2017

São Luís, de maio de 2017.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-371/2017,

RESOLVE

Designar os servidores abaixo relacionados para operacionalizar, acompanhar e fiscalizar a execução, do objeto **contrato nº 14/2017**, os quais passam a ser designados "Fiscais de Contrato" titular e substituto:

STANLEY ARAÚJO DE SOUSA - Fiscal
CARLOS EDUARDO FERREIRA MARINS - Substituto

Art. 2º. A fiscalização, o acompanhamento e a gestão de contratos, serão exercidos sem prejuízo das demais atividades e atribuições dos servidores designados.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no Portal da Internet.

JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS
Desembargador-Presidente
TRT - 16ª Região

/pla